

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – CONSEPE

Dá nova redação para o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14272/2011, tomada em sessão de 19 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E,

Art. 1º O Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a vigorar nos termos do [Anexo Único](#) da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2013.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE